



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CF

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 26 de julho de 2024.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS CAMPREV – CONSELHO FISCAL

**Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 - CNPJ – 06.916.689/0001-85**

#### ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 23/07/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 14:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º também compareceram os membros do Conselho Municipal de Previdência, membros do Controle Interno, membros do COMIN, membros da Presidência, membros da Diretoria Financeira, Ronaldo Oliveira da empresa LDB e convidados. Deu-se então a apresentação da carteira investimento pelo representante da empresa LDB Ronaldo oliveira, que falou do mal momento vivido pelo mercado interno desfavorecido pela taxa de juros e o efeito de marcação que fazem os investidores migrarem da renda variável para renda fixa, explicou que a queda da bolsa sofre com o dinheiro já investido, disse que maio foi um mês de baixo retorno dos investimentos, mas junho apresentou uma recuperação, a bolsa tem espaço para crescer porém sem força, o risco Brasil faz a taxa de juros subirem e o valor do real desvalorizar frente ao mercado internacional. Em abril muitas carteiras apresentaram resultado negativo, o que não aconteceu com o CAMPREV, o mercado externo tem apresentado bom resultado enquanto o interno, apresenta resultados ruins, porém para os investimentos do CAMPREV o consolidado no ano ainda apresenta resultado melhor do que o projetado, assim, a meta do segundo trimestre foi alcançada, explicou que a não redução da taxa Selic, apresenta uma estagnação na taxa de referência, também informou hoje que a carteira do Instituto chegou a 44% de investimento em títulos públicos, o que gera uma segurança, e sua compra direta, sem atravessadores gera uma economia imensa aos cofres do CAMPREV, no fim informou que até o momento as metas estão sendo superadas, informou que os fundos atrelados ao CDI, não apresentam grandes riscos e que FIDC Itália e SLH continuam sendo os investimentos negativos, os títulos públicos continuam protegendo o Instituto contra esse momento crítico do mercado interno frente o bom momento do mercado externo. Foi aberto então um debate a questionamentos e a conselheira municipal de previdência Débora Teixeira Chaves questionou até quando o presidente do banco central permanecerá no cargo, Ronaldo informou que até o fim desse ano, em seguida a conselheira municipal de previdência; Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, questionou sobre a saída do economista do Instituto e que as recentes alterações da estrutura do instituto diminuiu a quantidade de economista sendo temeroso trabalhar sem economistas, o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda explicou os motivos da saída do economista e da importância do trabalho realizado por ele no período em que permaneceu como servidor do CAMPREV, informou que já solicitou o profissional para recompor o quadro e que concorda que pelo porte do Instituto caberia mais que apenas um economista, a conselheira municipal de previdência, Débora Teixeira Chaves alertou que a desvalorização dos servidores e a ausência de um plano de cargos acaba por afastar os servidores do

serviço público municipal que acabam optando por outras ofertas, alegou que quando se trata de supressão de comissionados o procedimento é realizado com máxima urgência, enquanto quando se trata de servidores a morosidade é notória; Ronaldo Oliveira, da empresa LDB, disse que não há intenção do Instituto em renovar de forma direta o contrato de consultoria financeira firmado com a LDB, ainda que seja possível mais uma renovação, continuou alegando que o momento não é propício para troca da empresa de consultoria visto que o Instituto se encontra sem economistas, e várias das empresas que prestam esse tipo de serviço encontram-se sob investigação, completou o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, que o assunto foi levado a debate ao COMIN e que como Diretor Financeiro seria sua obrigação realizar o processo licitatório na modalidade de pregão, gerando um protocolo SEI sob o número CAMPREV.2024.00001780-91 para sugestão, informou que de doze empresas a quem encaminhou um pedido de proposta, apenas três apresentaram ofertas, informou que encaminhou o protocolo para a Diretoria Administrativa para manifestação e prosseguimento, disse que não pretende em nenhum momento ficar sem assessoria, pois tal situação geraria apontamentos pelos tribunais de contas; a conselheira municipal de previdência, Viviane Vilela Rezende Neves, informa que o COMIN é órgão consultivo e não deliberativo, e lembrou a importância de que as atas das reuniões do COMIN sejam o mais analíticas possíveis preservando assim as falas e apontamentos que ocorrem durante as sessões, se posicionou alegando o excelente trabalho realizado por Ronaldo Oliveira e a empresa LDB, é a favor das licitações para que a transparência e a legalidade prevaleçam, aconselhou o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, que acrescente uma cláusula resolutiva junto a licitação para que se garanta a continuidade dos serviços enquanto se desenvolve o processo licitatório; o conselheiro municipal de previdência, Elias Lopes da Cruz, após debate sobre a ordem de inscrição na reunião ressaltou a importância e se manifestou contra a retirada de uma das vagas de economista do instituto, a conselheira fiscal, Marilena Ferreira, pediu que se registrasse em ata que acredita que o presidente do CMP, Elias Lopes da Cruz, também deva se inscrever para tomar a palavra durante a reunião, questionou se cabe ao COMIN decidir sobre a instauração de processo licitatório e lembrou que o Presidente do Instituto, Marinaldo Fernandes Maciel, e o Diretor Administrativo, Denílson Pereira de Albuquerque, respondem ao Ministério Público de São Paulo e ao Tribunal de Contas de São Paulo por um processo licitatório instável, e questiona se ao desenrolar desse processo licitatório será diferente do processo licitatório da Atlantic e questionou se ainda que em um ano de eleição municipal poderia complicar ainda mais o desenrolar de um processo licitatório, questionou também como se encontra os investimentos em renda fixa e sendo respondida por Ronaldo Oliveira, da empresa LDB, que foram investidos ultimamente quase R\$ 50.000.000,00 em títulos do tesouro com uma taxa superior a 6%; a conselheira municipal de previdência, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, informou que no próximo dia 05 de agosto haverá um montante a ser resgatado e como seria feito a realocação do mesmo, Ronaldo Oliveira da empresa LDB, alegou que já foram realizados estudos e esse investimento será reaplicado em títulos públicos; o membro do COMIN Tiago Cerqueira, informou que ele verificou que o contrato com a LDB estava próximo de findar, em outubro próximo, e que o mesmo levou o assunto a pauta na reunião do COMIN, propôs a licitação pois acredita que o valor pago a empresa LDB é muito alto frente a outras empresas que realizam esse tipo de assessoria em outros municípios, cuja informação foi rebatida por Ronaldo Oliveira, empresa LDB, alegando a qualidade do serviço da LDB frente ao tamanho da carteira do CAMPREV que possui carteira do porte do Estado do Amazonas e recolhe valor equitativo ao serviço prestado, e alegou estar sempre a disposição do Instituto, independente da presença ou não de economistas, presta aconselhamento a qualquer tempo bastando apenas ser convocado para tais procedimentos, pedindo para se retirar da reunião visto que o debate sobre preços não era cabível naquele momento, pois ele se disponibilizou para um debate técnico, por fim alertou os riscos que corre o Instituto numa eventual troca de assessoramento de investimento neste momento; o presidente do CMP, Elias Lopes da Cruz, disse discordar de todas as falas do membro do COMIN, Tiago Cerqueira, visto que o preço pago a empresa é módico, que o critério de seleção deve ser a qualidade do serviço e não somente o preço e questionou ao Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, se a licitação não haveria de ser tema de deliberação do Conselho Municipal de Previdência, o que foi corroborado pela conselheira municipal de previdência, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, que seria sim tema de deliberação do colegiado, completou a conselheira fiscal, Marilena Ferreira, que primeiro vem a deliberação depois os atos ordinários, a conselheira municipal de previdência Viviane Vilela Rezende Neves, afirmou que os fiscais dos contratos vigentes no CAMPREV, deveriam acompanhar o desenrolar do contrato após o processo licitatório, aplicando as sanções cabíveis quando necessário, pois os processos licitatórios não sofrem irregularidades apenas no momento do pré-contrato, mas também durante o desdobramento da execução, a legislação licitatória é robusta e engessada em sua composição justamente para se evitar qualquer irregularidade, terminou informando que uma fiscalização ineficaz do contrato gera prejuízo aos

cofres públicos; a conselheira municipal de previdência, Débora Teixeira Chaves, concorda que o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda se resguarde pela legalidade, também informou a inexistência do CNAE de auditoria da empresa que foi contratada para realização de auditoria externa para o Instituto, inclusive com dispensa de licitação, também informou que auditoria para o ano de 2023 já se encontra atrasada; o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, informou o número do protocolo SEI que cuida da licitação da assessoria financeira sendo ele CAMPREV.2024.00001780-91, por fim questionou se o contratos recebiam por todos os serviços ajustados, ainda que não realizados; o presidente do Conselho Fiscal, Tiago Souto Ribeiro, informou que o colegiado acompanhará atento ao processo licitatório; o Diretor Financeiro, Luís Carlos Moreira de Miranda, informou que assim que for o momento oportuno encaminhará o processo para deliberação. Assim o Diretor Financeiro, Luis Carlos Moreira de Miranda, agradeceu a presença de todos e se retirou da reunião, acompanhado pelo Conselho Fiscal, o conselho deliberativo, seguiu com suas pautas específicas. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura das atas das reuniões anteriores, bem como leitura do Webmail do Conselho fiscal do Camprev e discussão sobre os processos das assinaturas digitais; (ii) leitura e apreciação do Relatório de Auditoria do Instituto Mais; (iii) leitura do Processo SEI CAMPREV.2023.00000661-01, relativo às avaliações atuariais, para elaboração de parecer previsto na legislação aplicável. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretarici, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE JESUS GIARETTA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 02/08/2024, às 14:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SOUTO RIBEIRO, Presidente do Conselho Fiscal**, em 02/08/2024, às 14:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARQUIMEDES COROAS DO VAL, Conselheiro(a) Fiscal**, em 02/08/2024, às 17:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENA FERREIRA, Vice Presidente do Conselho Fiscal**, em 05/08/2024, às 22:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA PAIVA, Conselheiro(a) Fiscal**, em 12/08/2024, às 08:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11769373** e o código CRC **20589B82**.